



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1000/SME/DAF/2018	Data: 28/09/2018
Entidade Beneficiada.: Conselho Comunitário da Colônia	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 10554/17	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R\$ 2.100,00	Data: 31/01/2018
Convênio nº.: 345/2016	
Parcela nº.: 10ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2019.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

Dados da Correspondência

Órgão : PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis
Nº. correspondência : OE 1000/SME/DAF/2018
Data de entrada : 28/09/2018 às 16:38
Tipo de OE : - Ofício Expedido
correspondência :
Recebida em : 28/09/2018 às 16:36
Setor de abertura : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira
Setor origem : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira
Remetente : 82.892.282/0009-09 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
Assunto : PROVIDÊNCIAS
Súmula : encaminha prestação de contas, convenio 345/2016, empenho 10554/2017, 10 parcela/
alimentação 2017
Município : Florianópolis - SC
Cadastrado por: Marli Pedro Martins

Ko

OK parcer
OK postei

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria operacional

Convênios

*OK
folta
Sonia*

DE 1000

ENTIDADE: CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA

CREDOR: 1492

Nº DO CONVÊNIO: 345/2016

EMPENHO: 10554/2017

PARCELA: 10ª

Alimentação

Subvenção

CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA

**10ª PARCELA EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL**

ALIMENTAÇÃO

345/2016



**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
 regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**CAPA
 UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO
 CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Colônia.	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento:	
Valor transferido: 2.100,00	
Número da parcela: 10	
Número de folhas que constam no processo:	
Nome do Responsável: ELIO PIO PIRES	
Contato: Fone/e-mail. 3248-4323 / cccoloninha@hotmail.com	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Prestação de contas organizada em folha A4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As Folhas estão numeradas sequencialmente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Plano de Trabalho ANEXO VI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Original do extrato bancário da conta específica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório de cumprimento dos objetivos: ANEXO EDUCAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.: ANEXO EDUCAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Data: 30/03/2018	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor <i>Silvana Ramos Lento</i> SILVANA RAMOS LENTO	
	por convênio PMF/SME/ Edição 2016	

345 / 2016



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA
Rua. João Evangelista da Costa 435
CNPJ. 837204580001 42
e-mail: cccoloninha@hotmail.com
Tel. 3248 4323

**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de
2015.**

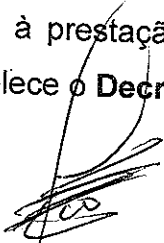
**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO
CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 26 de março de 2018

GEAN MARQUES LOUREIRO
Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria,
valho-me do presente para em nome da Conselho Comunitário da
Coloninha, CNPJ 83.720.458/0001-42, com endereço a Rua João
Evangelista da Costa, nº 435, bairro Coloninha, Florianópolis/SC,
encaminhar a prestação de contas da parcela **10** da alimentação do
Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio **345/2016**
no valor de R\$ 2.100,00, referente ao Projeto **Atendimento de
Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o
Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da
documentação pertinente à prestação de contas do recurso público,
recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**



Assinatura do Presidente ou Procurador
Conselho C. da Coloninha
CNPJ: 83.720.458/0001-42
Elio Pio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente

Nº convênio 345
PMF/SMEI 2016
Folha 1



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA
Rua. João Evangelista da Costa 435
CNPJ. 837204580001 42
e-mail: cccoloninha@hotmail.com
Tel. 3248 4323

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA

CNPJ: 83.720.458/0001-42

Conta Corrente nº: 1275-9

Agência nº: 0409

Banco: C.E.F.

Endereço: RUA JOÃO EVANGELISTA DA COSTA

Número: 435 CEP: 88090-300

Bairro: COLONINHA

Cidade: FLORIANOPOLIS

Telefone: 3248-4323

Fax:

Endereço Eletrônico: cccoloninha@hotmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº: Estadual: 5.845/ 80

Municipal: 1751/ 80

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 083/2012

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 091/2009

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): 091/2009

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: 067/2015

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: ELIO PIO PIRES

Número do RG 3025/AOB

Número do CPF: 029.999.009-53

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 29 /05/2015 até 30/05/2019

Nº convênio 345
PMF/SME/ 2016
Folha 03
Rubrica _____



1.4. Áreas das atividades da organização social.

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

educação complementar e fortalecimento de vínculos;

atendimento educacional especializado.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim

Não

Em adequação ()

1.6. Apresentação:

O Conselho Comunitário da Coloninha, situa-se na rua João Evangelista da Costa nº 435, no Bairro Coloninha-Estreito.

É uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede foro no Município de Florianópolis, fundado em janeiro de 1979, doado pelo então Presidente da República Sr. Ernesto Geisel. Era uma área de 6.000m² e 2.000m² de área construída. Desde lá, já passou por 16 diretorias. Atualmente quem está a frente dos trabalhos desenvolvido é o Sr ELIO PIO PIRES-Presidente.

Sendo uma instituição filantrópica administrada por um Conselho Comunitário e formado por voluntários escolhidos pela própria comunidade, por todos estes anos, o Conselho Comunitário da Coloninha tem como única finalidade atender da melhor forma possível todos que aqui frequentam.

O Conselho Comunitário da Coloninha está situado em uma área que engloba um grande número de famílias economicamente menos favorecidas que buscam na instituição

Nº CONVENIO 345
PMF/SME/2016
Folha 04
Rubrica



uma referência no cuidar e educar seus filhos (as). Nesse sentido, buscamos desenvolver um trabalho com qualidade e seriedade através do atendimento à creche e pré escola em período integral, disponibilizando vagas para 172 (cento e setenta e duas) crianças com idade entre 1 ano à 5 anos; Atendimento a 60 crianças e adolescentes com idade de 06 a 14 anos, no contra turno escolar, com Apoio Pedagógico e atividades recreativas; Atendimento a 02 grupos de idosos reunindo-se duas vezes por semana para interação e confraternização com outros grupos, bem como, para o lazer da terceira idade.

2. Descrição do Projeto:

O Conselho Comunitário da Coloninha, situa-se na rua João Evangelista da Costa nº 435, no Bairro Coloninha-Estreito.

É uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede foro no Município de Florianópolis, fundado em janeiro de 1979, doado pelo então Presidente da República Sr. Ernesto Geisel. Era uma área de 6.000m² e 2.000m² de área construída.

Sendo uma instituição filantrópica administrada por um Conselho Comunitário e formado por voluntários escolhidos pela própria comunidade.

Por todos estes anos, o Conselho Comunitário da Coloninha tem como única finalidade atender da melhor forma possível todos que aqui frequentam.

Atualmente o Conselho Comunitário da Coloninha se divide em três esferas: Educação Infantil; Projeto Apoio Pedagógico e Grupo Melhor Idade.

Sendo uma instituição filantrópica administrada por um Conselho Comunitário e formado por voluntários escolhidos pela própria comunidade, por todos estes anos, o Conselho Comunitário da Coloninha tem como única finalidade atender da melhor forma possível todos que aqui frequentam.

O Conselho Comunitário da Coloninha está situado em uma área que engloba um grande número de famílias economicamente menos favorecidas que buscam na Instituição uma referência no cuidar e educar seus filhos (as). Nesse sentido, buscamos desenvolver um trabalho com qualidade e seriedade através do atendimento as crianças e adolescentes no Projeto Apoio Pedagógico. Nosso trabalho visa acompanhar essas crianças no contra turno escolar, afastando-as assim da ociosidade durante esse período. Nossas atividades contemplam a comunidade da Coloninha, Monte Cristo e bairros vizinhos.

2.1. Projeto

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.

Nº convênio. 345
PMF/SMEI 2016
Folha 05
Rubrica



2.1.2 Período de execução: Início: FEVEREIRO/2017

Término: DEZEMBRO/2017

2.1.3 Público Alvo:

Atender no Projeto Apoio Pedagógico 60 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 12 anos que residem na comunidade da Coloninha e bairros adjacências, no horário inverso a escola. Durante esse período será trabalhado com as crianças diversas oficinas (teatro, música, dança, temas culturais, artesanato, entre outras.). Para desenvolver as atividades o Projeto vai contar com 01 professora 40h cedida pela PMF e oficinairos que deverão ser contratados no decorrer do ano letivo.

2.1.4 Objetivo Geral:

- Atender 30 crianças e adolescentes no período matutino e 30 crianças e adolescentes no período vespertino, proporcionando a ampliação da jornada educativa aos mesmos buscando outras oportunidades de aprendizagem, contribuindo na formação de cidadãos conscientes de suas possibilidades de transformações.

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

Nº convênio 345
PMFISMEI 2016
Folha 06
Rubrica [assinatura]

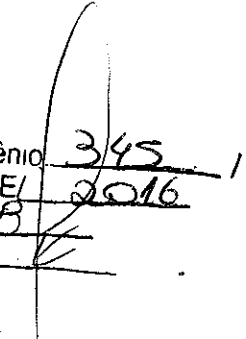


META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal	Crianças e Adolescentes	60	Fevereiro/2017	Dezembro/2017
2	1	Contratação de Profissionais	Aux. de cozinha	01		
			Aux. de serviços gerais	01		
			Professor 20 h (licença INSS)	01		
			Oficineiro	01		
			Coordenador Pedagógico	01		
	2	Cedência de professores pela PMF	Professor mat 20h	01		
		Professor Vesp. 20h	01			
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	04		
4	1	Atividades Pedagógicas Educativas	<ul style="list-style-type: none">Apoio pedagógico;Oficinas de artesanato com materiais reciclados;Oficinas de teatro, dança, música, esportes;Oficina de recreação.	Mensal		



4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza/ Manutenção	R\$1.200,00
Material didático	R\$6.200,00
Material de Expediente	R\$11.000,00
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	R\$ 35.000,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 11.000,00
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	R\$10.000,00
TOTAL	R\$74.400,00
Alimentação	R\$ 21.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 95.400,00

Nº convênio 345 / 1
PMF/SME/ 2016
Folha 08
Rubrica 



4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza / Manutenção	-	300,00	-	-	300,00	-
Material didático	-	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00
Material de Expediente	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	-	3.181,81	3.181,81	3.181,81	3.181,81	3.181,81
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANPORTE)	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL		7.101,81	6.801,81	6.801,81	7.101,81	6.801,81
Alimentação	-	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
TOTAL GERAL		9.201,81	8.901,81	8.901,81	9.201,81	8.901,81

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza/ Manutenção	-	300,00	-	-	300,00	-
Material didático	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	-
Material de Expediente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	-

Nº convênio: 345 / 1
 PMF/SMEI / 2016
 Folha 09
 Rubrica



FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	3.181,81	3.181,81	3.181,81	3.181,81	6.363,71	--
Encargos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	-
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-
TOTAL	6.801,81	7.101,81	6.801,81	6.801,81	12.283,71	-
Alimentação	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	-
TOTAL GERAL	8.901,81	9.201,81	8.901,81	8.901,81	14.383,71	-

5 – **Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
PMF/SME	CONVÊNIO	ANUAL

Nº convênio 395 / 1
PMF/SME/2016
Folha 10
Rubrica 6



6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Florianópolis, 26 de março de 2018

Assinatura do Presidente ou Procurador
 Conselho C. da Coloninha
 CNPJ 83.720.458/0001-42
 Elio Pio Pires
 CPF: 029.999.009-53
 Presidente

7 - Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	() Aprovado	() Reprovado
Florianópolis ____/____/____	Assinatura e Matrícula	

Nº convênio: 345
 PMF/SME/ 2016
 Folha 11
 Rubrica 6



ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA
 CNPJ n. 83.720.458/0001-42

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Colônia.**

Início: FEV/2017

Término: DEZ/2017

Objetivo do Projeto: Nossa entidade é um órgão representativo da comunidade e trabalhamos com um público cuja renda familiar muitas vezes não ultrapassa um salário mínimo. É com esse recurso que pagamos a alimentação das crianças e adolescentes.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 26/03/2018.

Conselho C/ da Colônia
 Presidente da Entidade
 Elio Pio Piras
 CPF: 029.999.009-99
 Presidente

Contador
 Guilherme Tasso
 Contador
 CRC-SC 031786/0-6

Nº convênio. 345
 PMF/SMEL 2016
 Folha 12
 Rubrica [assinatura]



CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA
 Rua. João Evangelista da Costa 435
 CNPJ. 837204580001 42
 e-mail: cccoloninha@hotmail.com
 Tel. 3248 4323

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPOSITO	Nº TERMO
11	2017	10	SME/PMF	31/01/2018	345/PMF/SME/2016
ENTIDADE: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA					
ENDEREÇO: RUA JOÃO EVANGELISTA DA COSTA Nº435					
CEP: 88090-310			FONE:3248-4323		
RESPONSÁVEL: ELIO PIO PIRES					
CPF: 029.999.009-53			VALOR: 2.100,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
00374322		31/01/2018	DEPOSITO	2.100,00	
54486608	40714	23/02/2018	PGTO NF EMPRESA CATARINENSE DE SUPERMERCADOS LTDA		708,17
00172387	005550	26/03/2018	PGTO NF MARIA DOS PASSOS DA SILVA EPP		1.392,00
RECURSOS PRÓPRIOS				0,17	
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				2.100,17	2.100,17
Florianópolis, 26 de março de 2018					
 Conselho C. da Colônia Presidente da Entidade ou Procurador CNPJ: 83.720.458/0001-42			 Responsável Financeiro CRC-SC 031786/0-6		
Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015					
Artigo 45, I e II - CNPJ: 029.999.009-53					
Instrução Normativa N.º 13-14/2012					



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA
 Rua. João Evangelista da Costa 435
 CNPJ. 837204580001 42
 e-mail: cccoloninha@hotmail.com
 Tel. 3248 4323

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

17/31/DA/2018

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
 (TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
11	2017	10	PMF	31/10/2018	345/PMF/SME/2016

ENTIDADE: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA

ENDEREÇO: RUA JOÃO EVANGELISTA DA COSTA Nº435

CEP: 88090-310 FONE:3248-4323

RESPONSÁVEL: ELIO PIO PIRES

CPF: 029.999.009-53 VALOR: 2.100,00

Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	DOCUMENTOS		
			HISTÓRICO	PAGAMENTO	
00374322		31/01/2018	DEPOSITO	2.100,00	
54486608	40714	23/02/2018	PGTO NF EMPRESA CATARINENSE DE SUPERMERCADOS LTDA	708,17	
00172387	005550	26/03/2018	PGTO NF MARIA DOS PASSOS DA SILVA EPP	1.392,00	
RECURSOS PRÓPRIOS				0,17	
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				2.100,17	2.100,17

Florianópolis, 26 de março de 2018

Conselho C. da Colônia
 CNPJ: 83.720.458/0001-42
 Presidente da Entidade
 Elio Pio Pires
 CPF: 029.999.009-53
 Presidente

Responsável Financeiro
 Guilherme Tasso
 Contador
 CRC-SC 031786/0-6

Lei Federal n/ 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015
 Artigo 45, I e II
 Instrução Normativa N. TC-14/2012

Nº convênio 345
 PMF/SME/ 2016
 Folha 13



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA
Rua. João Evangelista da Costa 435
CNPJ. 837204580001 42
e-mail: cccoloninha@hotmail.com
Tel. 3248 4323

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA
CNPJ n. 83.720.458/0001-53

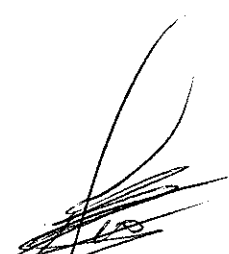
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.

Início: FEV/2017

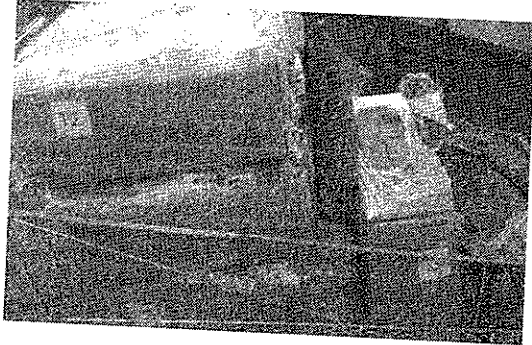
Término: DEZ/2017

Objetivo do Projeto: Nossa entidade é um órgão representativo da comunidade e trabalhamos com um público cuja renda familiar muitas vezes não ultrapassa um salário mínimo. É com esse recurso que pagamos a alimentação das crianças e adolescentes.

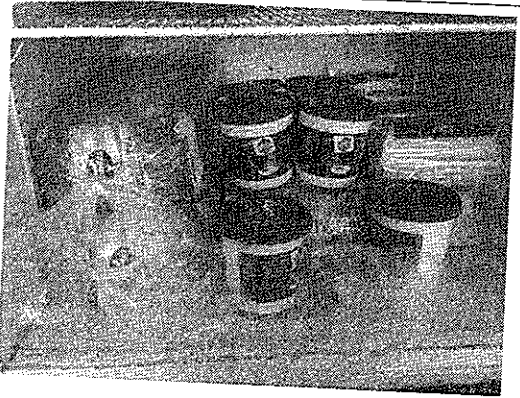
Metas Atingidas: Esse recurso é de vital importância para um bom funcionamento da instituição, pois com ele compramos a alimentação das crianças e adolescentes.


Conselho C. da Coloninha
CNPJ: 83.720.458/0001-42
Elio Pio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente

Nº convênio 3451
PMF/SME/ 2016
Folha 14
Rubrica [assinatura]

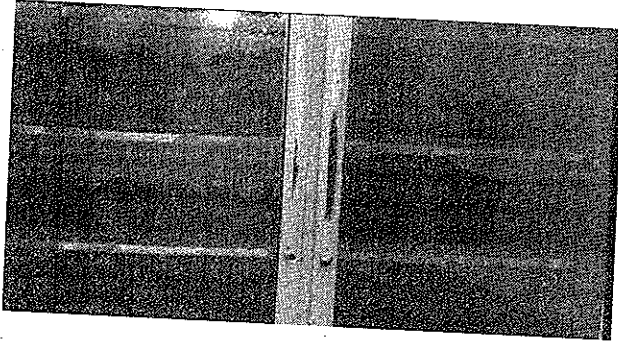


12/11/2017



23/02/2018

12/11/2017



Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Colônia.

Nº convênio 395 / 1
PMF/SMEI 2016
Folha 15
Rubrica [assinatura]



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA
Rua. João Evangelista da Costa 435
CNPJ. 837204580001 42
e-mail: cccoloninha@hotmail.com
Tel. 3248 4323

ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal do(a) CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA com sede na RUA JOÃO EVANGELISTA DA COSTA, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n.83.720.458/0001-42, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$2.100,00 referente a parcela nº 10 objeto é Alimentação.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 26 de março de 2018.

Assinatura do Presidente ou Procurador
CNPJ: 83.720.458/0001-42
Elio Pio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente

Nº convênio. 345
PMF/SME/ 2016
Folha 10
Rubrica [assinatura]



Extrato por período

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH

Conta: 0409 / 003 / 00001275-9

Data: 28/03/2018 - 18:41

Mês: Janeiro/2018

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
10/01/2018	122017	DB CEST PJ	49,00 D	4.222,79 C
17/01/2018	098777	ENVIO TEV	420,00 D	3.802,79 C
25/01/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	3.760,79 C
31/01/2018	374322	CRED TEV	14.383,71 C	18.144,50 C
31/01/2018	442573	PAG DARF	192,68 D	17.951,82 C
31/01/2018	442642	PAG DARF	347,08 D	17.604,74 C
31/01/2018	442703	PAG DARF	423,65 D	17.181,09 C
31/01/2018	442778	PAG DARF	621,98 D	16.559,11 C

2.200,00

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

IV convênio 345
 PMF/SMEI 2016
 Folha 17
 Rubrica



Extrato por período

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH

Conta: 0409 / 003 / 00001275-9

Data: 28/03/2018 - 18:41

Mês: Fevereiro/2018

Período: 1 - 28

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	16.559,11 C
01/02/2018	661997	ENVIO TEV	72,00 D	16.487,11 C
01/02/2018	662240	ENVIO TEV	1.665,00 D	14.822,11 C
01/02/2018	662516	ENVIO TEV	211,00 D	14.611,11 C
01/02/2018	662820	ENVIO TEV	1.885,00 D	12.726,11 C
01/02/2018	663053	ENVIO TEV	1.170,00 D	11.556,11 C
01/02/2018	663830	ENVIO TEV	1.327,00 D	10.229,11 C
02/02/2018	000000	DP DINH AG	4.300,00 C	14.529,11 C
02/02/2018	076058	ENVIO TEV	1.159,00 D	13.370,11 C
02/02/2018	262260	ENVIO TEV	1.170,00 D	12.200,11 C
05/02/2018	186305	ENVIO TED	2.160,00 D	10.040,11 C
05/02/2018	817656	ENVIO TEV	800,00 D	9.240,11 C
05/02/2018	186305	DOC/TED INTERNET	8,65 D	9.231,46 C
06/02/2018	125542	ENVIO TED	700,00 D	8.531,46 C
06/02/2018	125866	ENVIO TED	600,00 D	7.931,46 C
06/02/2018	144949	ENVIO TED	150,00 D	7.781,46 C
06/02/2018	163349	ENVIO TED	650,00 D	7.131,46 C
06/02/2018	203733	ENVIO TEV	950,00 D	6.181,46 C
06/02/2018	125542	DOC/TED INTERNET	8,65 D	6.172,81 C
06/02/2018	125866	DOC/TED INTERNET	8,65 D	6.164,16 C
06/02/2018	144949	DOC/TED INTERNET	8,65 D	6.155,51 C
06/02/2018	163349	DOC/TED INTERNET	8,65 D	6.146,86 C
14/02/2018	012018	DB CEST PJ	49,00 D	6.097,86 C
23/02/2018	486608	PAG BOLETO	708,17 D	5.389,69 C
26/02/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	

Nº convênio 3/45
 PMF/SME/09 C/2016
 Folha 18
 Rubrica 12

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº convênio 345 / 1
PMF/SMEI 2016
Folha 19 / 1
Rubrica



Extrato por período

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH

Conta: 0409 / 003 / 00001275-9

Data: 28/03/2018 - 18:42

Mês: Março/2018

Período: 1 - 28

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	5.347,69 C
12/03/2018	022018	DB CEST PJ	49,00 D	5.298,69 C
26/03/2018	261432	DP DIN LOT	150,00 C	5.448,69 C
26/03/2018	172387	ENVIO TED	1.392,00 D	4.056,69 C
26/03/2018	172387	DOC/TED INTERNET	8,65 D	4.048,04 C
26/03/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	4.006,04 C
27/03/2018	271001	DP DIN LOT	10,00 C	4.016,04 C
27/03/2018	271500	DP DIN LOT	50,00 C	4.066,04 C
27/03/2018	446058	PAG BOLETO	505,72 D	3.560,32 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº convênio 345
 PMF/SMEI 2016
 Folha 27



Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	83.720.458/0001-42
Nome:	CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH
Conta de débito:	0409 / 003 / 00001275-9

Representação numérica do código de barras:	23793.68612 93686.000618 00010.034007 2 74510000070817
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH
CPF/CNPJ:	83.720.458/0001-42.

Data do Vencimento:	02/03/2018
Data de Efetivação / Agendamento:	23/02/2018
Valor Nominal do Boletto:	708,17
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00

Autenticação Mecânica

BRANDESCO 237-2 | 23793.68612 93686.000618 00010.034007 2 74510000070817

Local de Pagamento					Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso.					Vencimento	
Cedente					EMP CATARINENSE DE SUPERMERCADOS LTDA - CNPJ: 07.751.607/0013-96					02/03/2018	
Data do Documento		Num. do Documento		Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento		Agência/Código Cedente			
23/02/2018		680838/1		DM	N	23/02/2018		3686-2/0100340-2			
Uso do Banco		Carteira	Espécie	Quantidade		Valor		Nosso Número			
		19	R\$					019/36860006100-1			
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)								(-) Valor do Documento			
								708,17			
								(-) Desconto/Abatimento			
								(-) Outras Deduções			
								(+) Mora/Multa			
								(+) Outros Acréscimos			
								(-) Valor Cobrado			

APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO, SUJEITO A PROTESTO E ENVIO AO SERASA.
 APÓS VENCIMENTO, MULTA DE (2%), 14,16 MORA/DIA DE 1,42
 VALOR TOTAL VENDA R\$ 708,17

Sacado	CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA RUA JOAO EVANGELISTA DA COSTA 46 88000000 COLONINHA	- 760633	CNPJ: 83.720.458/0001-42
Sacador/Avalista	FLORIANOPOLIS	SC	Nº convênio 345 PME/CAIXA

EMPRESA CATARINENSE DE SUPERMERCADOS LTDA



Rua Elesbao Pinto Luz, 1183
Jd Atlantico
Florianopolis
88095-500
(48) 2107-2600

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 40714
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4218 0207 7516 0700 1396 5500 1000 0407 1414 3954 8269

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342180024862355 23/02/2018 17:49:54-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
NF via cupom

INSCRIÇÃO ESTADUAL
256535779

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPJ
07.751.607/0013-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA - 760633

CNPJ/CPF

83.720.458/0001-42

DATA DE EMISSÃO

23/02/2018

ENDEREÇO

RUA JOAO EVANGELISTA DA COSTA

Nº

BAIRRO/DISTRITO

MUNICIPIO

FLORIANOPOLIS

CEP

88000-000

FONE/PAX

46

COLONINHA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATA

SC

23/02/2018

HORA DE SAÍDA

17:49:14

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

237,41

BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO

21,69

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

716,17

OR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESKONTO

8,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

708,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

78,250

PESO LÍQUIDO

77,300

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	EAN/DUN	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	% DESC	BC ICMS	V. ICMS	B ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
256668	ACHOC.PO NESCAU 2.0 800G SACHET	7891000067178	18069000	060	5929	UNI	8.0000	8,7900	70,32		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
693855	BEB.LAC.HOLANDES 900G MOR	7896733400223	22029900	060	5929	UNI	30.0000	2,3900	71,70		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
1430823	BISC.NESTLE 130G RECH.PASSATEMPO L	7891000241370	19053100	000	5929	UNI	30.0000	1,6900	50,70		50,70	8,62	0,00	0,00		0,00	0,00
121479	CAFE 3 CORACOES VACUO 500G TRADIC	7896005800188	09012100	060	5929	UNI	20.0000	7,6900	153,80		0,00	0,00	0,00	0,00		17,00	0,00
36030	FAR.TRIGO ROSA BRANCA 1KG	7892020200194	11010010	000	5929	UNI	20.0000	1,7900	35,80		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
76686	OLEO SOJA LIZA 900ML PET	17896036090241	15079011	060	5929	CX20	2.0000	59,0000	118,00		0,00	0,00	0,00	0,00		7,00	0,00
709549	QUEIJO MUS.CASA QUEIJO FAT.1KG	7896959324778	04061010	000	5929	UNI	9.0000	16,9900	152,91		152,91	10,70	0,00	0,00		0,00	0,00
1301616	REQUEIJAO CREM.CATUPIRY 500G TRAD	7896353300897	04061090	060	5929	UNI	6.0000	10,4900	62,94		0,00	0,00	0,00	0,00		7,00	0,00

Aceito que o material constante
deste documento foi recebido
Em 23/02/18

Assinatura
Conselho C. da Coloninha
CNPJ: 83.720.458/0001-42
CPF: 020.899.000-53
Presidente

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tribut. feita pelos cupons fiscais: 15/680838 23/2/2018 Nro. Serie ECF: DR0611BR000000292877180223, Marca/Modelo ECF:
DARUMA/FS700M - Cliente: CONSELHO COMUNITARIO - Representante: EMP.CATARINENSE SUPERMERCADOS
LTDA - Telefone: (48) - 32032150 - Valor Aprox. dos Tributos: Federal: 47.38(6,69%), Estadual: 99.52(14,05%) - Fonte de
tributos: IBPT

Nº convênio 345
PMF/SME 2016
Folha 22
Rubrica

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0409 / 003 / 00001275-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH
CPF/CNPJ:	83.720.458/0001-42

Banco:	341 - ITAU UNIBANCO S.A. - 00000000
Conta destino:	8775 / 00000008616-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MARIA DOS PASSOS
CPF/CNPJ:	82.142.621/0001-74
Valor:	R\$ 1.392,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	26/03/2018 - 14:58:38
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00172387
Chave de segurança:	UFZ00LVWKP4JN8U

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº convênio 357
PMF/SMEI 20/6
Folha 23
Rubrica

Errata
no final

Mini Mercado e Açougue Júnior

Maria dos Passos da Silva - EPP

Fone/Fax: (48) 3248-3350

Rua Felipe Neves, 802 - Bairro de Fátima - Florianópolis - Cep 88090-420 - SC

CNPJ 82.142.621/0001-74

Insc. Est 252.085.175

Nota Fiscal de Venda a Consumidor Série D1 - Mod. 2

Data da Emissão: 26/03/2018

Nº 005550

CEP 88.090.300

Nome: Conselho Comunitario da Colônia

End: Rua Evangelista da Costa nº 435 CNPJ 83729581000142

Bairro: Colônia

Cidade: Florianópolis

UF: SC

Quant.	Unid.	Cód.	Discriminação das Mercadorias	Unitário	TOTAL
30	Kg		carne moída	17,90	537,00
20	Kg		linguado bovino	17,50	350,00
15	Kg		leite de pacote	18,90	283,50
30	Kg		carne sobrecarada	6,98	209,40
2	Kg		fronço	6,05	12,10

Aceito que o material constante
deste documento foi recebido e aceito
Em 26/03/18

Assinatura: Colônia
CNPJ: 83.729.581/0001-42
Elio Pio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente

1ª Via (Branca) Cliente - 2ª Via (Jornal) Bloco - 3ª Via (Azul) Contabilidade

Não vale como recibo

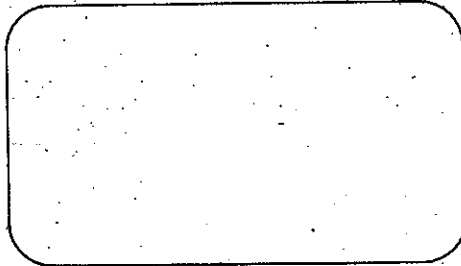
TOTAL R\$ 1392,00

AIDF 250.507.700.106.416 - Gráfica Universal Ltda - Fone/Fax: (48) 259 4607 - 259 2558 - Rua José de Souza, 507 - Roçado - São José - SC
CNPJ 80.105.471/0001-01 - I. E. 251.556.646 - 30 Bts. - 50 x 3 de 004.501 a 006.000 - Série D1 Mod. 2 em 04/10/05

Nº convênio 348
PMF/SMEI 2016
Folha 24
Rubrica

Fpolis, 27 de março de 2018

A
Conselho C. da Colônia
e João Evangelista da Costa
185



Prezado(s) Senhor(es): Ref.: Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções

Nossa () Sua () Nota Fiscal nº 005550 Série: D1 Data: 26/03/18

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe(s) que a Nota Fiscal em referência contém a(s) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos seja providenciada imediatamente.

Cód.	Especificação	Cód.	Especificação	Cód.	Especificação
01	Razão Social	13	Quantidade (produto)	25	Nome do Transportador
02	Endereço	14	Descrição dos Produtos	26	End. do Transportador
03	Município	15	Preço Unitário	27	Termo de Isenção do IPI
04	Estado	16	Valor Total dos Produtos	28	Termo de Isenção ICMS
05	Nº de Inscr. no CNPJ/CPF	17	Classificação Fiscal	29	Peso-Bruto/Líquido
06	Nº de Inscr. Estadual	18	Alíquota do IPI	30	Vol.-Marca/Nº/Quant.
07	Natureza da Operação	19	Valor do IPI	31	Rasuras
08	Cód.Fiscal da Operação	20	Base de Cálculo do IPI	32	Nº Nota Fiscal
09	Via de Transporte	21	Valor Total da Nota	33	Dados Adicionais
10	Data da Emissão	22	Alíquota do ICMS	34	
11	Data da Saída	23	Valor do ICMS	35	
12	Unidade (produto)	24	Base de Cálculo do ICMS	36	

Cód.c/ Irregularidades	Retificações a serem consideradas
31	CNPJ = 83720458000142
31	no item 3 material constatado Aceito que o valor recebido seja aceito deste documento foi prestado Em 26/03/18 Assinatura Conselho C. da Colônia CPF: 029.959.009-99 Presidente
	Total R\$ 283.50

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia, que a acompanha, devendo a via de V. S (as) ficar arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

Acusamos o recebimento da 1ª via

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos

(local e data)

(carimbo e assinatura)

Atenciosamente,

João Evangelista da Costa
(carimbo e assinatura)

82.142.621/0001-74

MARIA DOS PASSOS DA SILVA

Rua Felipe Neves, 802
Bairro de Fatima - Cep 88090-420
Florianópolis - SC



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA
 Rua. João Evangelista da Costa 435
 CGC. 837204580001 42
 e-mail: cccoloninha@hotmail.com
 Tel. 3248 4323

GRUPO / TURMA:
 TURNO: Matutino

PROJETO MATUTINO
 M- matutino X

CAPACIDADE DE CRIANÇAS NO ESPAÇO: 30
 V- vespertino
 I- Integral

FICHA DE FREQUÊNCIA MENSAL 2017

Nome	Data de Nasc.	01	03	06	07	08	09	10	13	14	16	17	20	21	22	23	24	27	28	29	30
1. Bruno Gomes Maboni	29/09/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
2. Beatriz Campos do Amaral	05/08/2010	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
3. Camila Martins Schmidt	03/05/2004	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
4. Camila Menezes Luchmann	11/12/2006	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
5. Clara da Silva Kirchner	22/11/2009	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
6. Emily da Silva Bento	05/12/2009	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
7. Eyllin Candido da Silveira	31/01/2005	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
8. Fábio Sadi Vieira	01/08/2006	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
9. Felipe Roberto Menezes Luchmann	22/03/2011	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
10. Gabriela Pereira Bainha	14/12/2007	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
11. Gabrielly Cunha Corrêa	09/11/2002	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
12. Guilherme Antonio Menezes Luchmann	07/04/2010	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
13. Gustavo Abraão de Melo	20/02/2007	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
14. M. Carvalho		C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
15. Isadora Coelho Vieira	25/02/2011	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
16. Isadora Ribeiro Bernardes	17/07/2010	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C

Recebido
 Diretoria de Ensino Fundamental
 Recebido: 02/12/17
 Assinatura
 Carolina Lima

345
 20/16



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLÔNIA
 Rua. João Evangelista da Costa 435
 CGC: 837204580001 42
 e-mail: cccolônia@hotmail.com
 Tel. 3248 4323

GRUPO / TURMA: PROJETO VESPERTINO
 TURNO: Vespertino M- matutino

CAPACIDADE DE CRIANÇAS NO ESPAÇO: 30
 I- Integral

FICHA DE FREQUÊNCIA MENSAL maio/2017

Nome	Data de Nasc.	01	03	06	07	08	09	10	13	14	16	17	20	21	22	23	24	27	28	29	30
1. Augusto Cesar Vieira Medeiros	29/12/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
2. Bruna Martins Schimidt	08/12/2008	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
3. Caio L. Abrahão Barros	04/11/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
4. Clara Chutel Rosa	03/05/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
5. Gabriella Coelho Vitorio	16/08/2009																				
6. Guilherme Costa de Souza	12/03/2008	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
7. Gustavo Alexandre Martins	28/02/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
8. Hiago Abrahão de Borba	28/06/2010	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
9. Kaleb Vinicius Coscodai	19/05/2007	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
10. Kauan Leandro de Souza	15/08/2008	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
11. Lara Beatriz Ferreira	09/07/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
12. Livia Beatriz Salles Feijó	25/01/2011	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
13. Lucas Ricardo Leite	20/03/2009	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
14. Lucas Cardoso Nunes	16/12/2010	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
15. Lucas Silva Alves de Castro	30/09/2008																				
16. Luiz Alberto Finger de Oliveira	02/09/2009	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
17. Maria Luiza Rosa da Silveira	28/09/2011	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
18. Manuela Trindade Jacobi	11/08/2006	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C

Diretoria de Ensino Fundamental
 Recebido 07/12/17

Carolina Lima
 Assinatura

19	Matheus Monteavaro de Almeida	07/09/2006																							
20	Nayane Agostinho Domingos	09/11/2006																							
21	Pedro Henrique Finger	02/09/2009																							
22	Raiane Agostinho Domingos	04/11/2002																							
23	Renan Martins Moresco	02/04/2010																							
24	Ryan Cesar Severino	29/01/2011																							
25	Sofia Vitória Ferreira Teles	02/09/2009																							
26	Sophia Vitória Bernardino Martins	06/01/2011																							
27	Thamyres Gonçalves Birnsfeldt	28/08/2006	F																						
28	Yasmin Regina Meira Galliani	17/10/2008																							
29																									
30																									

P- Presente F- Falta FJ- Falta Justificada AM- Afastamento Médico D - Desistente MG - Mudança de grupo

Professora: *Renata da Rocha* Ass: *R* Data: 30/11/11

Coordenador (a) Pedagógico (a) Ass: _____ Data: _____

Empenho solicitado a SHFPO.

t3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

ENTIDADE CONSELHO COMUNITÁRIO COLONINHA - FUNDAMENTAL					
CNPJ:	83.720.458/0001-42				
CONVÊNIO:	345/2016				
CREDOR:	1492				
AGÊNCIA:	0409-0				
C/C:	1275-9				
PUBLICAÇÃO:	31/01/2014				
EMPENHO	PARCELA	ALIMENTAÇÃO	SUBVENÇÃO	PAGTO	ENTRADA
938/17	1		R\$ 7.101,81	17/03/2017	11/05/17
910/17	1	R\$ 2.100,00		17/03/2017	11/05/17
2309/2017	2		R\$ 6.801,81	12/04/2017	29/05/17
2307/2017	2	R\$ 2.100,00		12/04/2017	29/05/17
2954/2017	3	R\$ 2.100,00		05/05/2017	17/07/17
2955/2017	3		R\$ 6.801,81	05/05/2017	17/07/17
3848/17	4	R\$ 2.100,00		31/05/17	23/08/17
3849/17	4		R\$ 7.101,81	31/05/17	23/08/17
5873/17	5	R\$ 2.100,00		07/08/17	25/09/17
5846/17	5		R\$ 6.801,81	07/08/17	25/09/17
7181/17	6	R\$ 2.100,00		31/08/17	25/10/2017
7139/17	6		R\$ 6.801,81	31/08/17	25/10/2017
8354/17	7	R\$ 2.100,00		29/09/17	
8357/17	7		R\$ 7.101,81	30/10/17	22/11/2017
9738/17	8	R\$ 2.100,00		30/10/17	
9739/17	8		R\$ 6.801,81	30/10/17	
10552/17	9	R\$ 2.100,00			
10553/17	9		R\$ 6.801,81		
10554/17	10	R\$ 2.100,00 -			
10555/17	10		R\$ 12.283,71		

Florianópolis, 30 de novembro de 2017.

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI
DIRETOR OPERACIONAL

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

Nelson Castello Branco Nappi
Diretor Operacional
Decreto nº 17.176-2017



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº.: Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA Unidade Gestora de Origem: PMF/SME	Data: 30/03/2018
Nota de Empenho (NE) nº: 10554/2017 Valor da Liberação: R\$ 2.100,00	Data: 31/01/2017
Categoria (X) Subvenção () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria: () Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação (X) Convênio Número: 345/PMF/SME/2016	
Modalidade: NA () Chamamento Público () Dispensa () Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 10 parcela da ALIMENTAÇÃO	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial		X	
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1. Consta no processo a cópia do Termo de Parceria ou Acordo de Cooperação/Convênio?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2. O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		NA
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV,	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.	X	



Municipal - DAM ?			
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		R\$ 2.100,00
Recurso próprio:		0,17
Reposição valor de compra indevida:		Não há.
Aplicação financeira:		Não há.
Total:		R\$ 2.100,17
Despesa		
1) Despesas Correntes		
1.1) Material de Consumo:		Não há.
1.2) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Não há.
1.3) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos		Não há.
1.4) Alimentação		R\$ 2.100,17
Total (1):		R\$ 2.100,17
2) Despesa de Capital		
2.1) Equipamentos e Material Permanente		Não há.
Total (2):		Não há.
3) Custos Indiretos		
Internet:		Não há.
Transporte:		Não há.
Aluguel:		Não há.
Telefone:		Não há.
Água:		Não há.
Luz:		Não há.
Gás		Não há.
Assessoria Jurídica:		Não há.
Serviços Contábeis:		Não há.
Outros Custos: (especificar)		Não há.
Total (3):		Não há.
Total (1+2+3)		R\$ 2.100,17
4) Despesas Glosadas:		Não há.
5) Saldo a devolver:		Não há.
6) Saldo a transportar		Não há.

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6. Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que a instituição necessitou gastar mais que o previsto com material de limpeza. Salienta-se ainda que no plano de trabalho foi o material de limpeza consta como parte do material de consumo.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Esta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:




RESTRICÇÕES: Não há.

RECOMENDAÇÕES: Não há.

Assim sendo, esta comissão, nomeada através da Portaria nº 586/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119, de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X) APROVAÇÃO () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

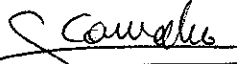
Florianópolis, 21 de maio de 2018.

- (X) Regular
- () Regular com ressalva
- () Irregular, para abertura de diligência


Tatiana da Rosa Pereira da Silva
Matricula nº 16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

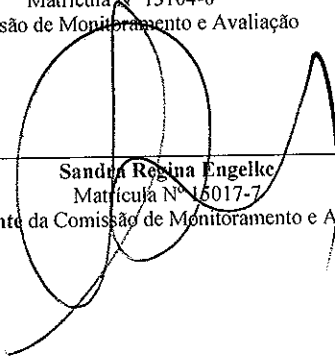


Vera Lúcia Klein
Matricula nº 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação


Sonia Santos de Lima de Carvalho
Matricula Nº 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação



Silvana Ramos Lento
Matricula nº 21305-5
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação


Sandra Regina Engelke
Matricula Nº 16017-7
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Edição Nº 2119

pg. 8

01/01/2013 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00582/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40º, inciso I da Lei nº 465/2013, considerando o que consta no processo nº 06518/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria nº 0435/2018, que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda. LEIA-SE: "RESOLVE: Art. 1º REVOGAR a portaria nº 05074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018 que concedeu Licença Prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda". Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 583/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Art. 13 da Portaria 1018/2017, que designou a COMISSÃO DE ACIDENTE DE SERVIÇO SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMAZIO, matrícula nº 34173-8 e VANEZA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 21161-3, pelas servidoras GISELE DABALL DE MACEDO, matrícula nº 34461-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 585/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6, e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para

compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 586/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16082-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 587/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOGHESATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, MARZELDA ALVES GONÇALVES ARAUJO, matrícula nº 09623-7 e DENISE WESTPHAL SA, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 13397/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE NESTA

Assunto: Visitas in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimos o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-ns ressaltar, desde logo, que as visitas in loco, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que linkamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Fernandes Pereira

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 30/03/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 10554/2017	
Valor da Liberação: R\$ 2.100,00	Data: 31/01/2018
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio Número: 345/2016	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade Número:	
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 10/Alimentação/2017	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017 Publicada no Diário Oficial nº.: 1969	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
13. Necessita de fiscalização aprimorada?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.

Assim sendo, concluiu pela APROVAÇÃO/()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 09 de julho de 2018.

Jean Ribeiro Fernandes
 Matrícula 43853-7

Daniele de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2095

Florianópolis/SC, quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

pg. 6

285/2017/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. As assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela prefeitura e Rosângela Amorim Dos Anjos, pela instituição.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 338/PMF/SME/2016: CONVENIADA: Obras De Assistência Social Dom Orione De Capoeiras. OBJETIVO: O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2018 até 31 de março de 2018, conforme solicitação da instituição e Parecer jurídico nº 277/2017/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. As assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela prefeitura e José Do Nascimento Ferreira Da Silva, pela instituição.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 339/PMF/SME/2016: CONVENIADA: Fundação Vidal Ramos. OBJETIVO: O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2018 até 31 de março de 2018, conforme solicitação da instituição e Parecer jurídico nº 289/2017/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. As assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela prefeitura e Celso Francisco Ramos Fonseca, pela instituição.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 340/PMF/SME/2016: CONVENIADA: Associação Beneficente, Educacional E Assistencial Gente Amiga. OBJETIVO: O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2018 até 31 de março de 2018, conforme solicitação da instituição e Parecer jurídico nº 283/2017/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. As assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela prefeitura e Solange Tadeu Di Foggli Da Silva, pela instituição.

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 342/PMF/SME/2016: CONVENIADA: Associação Novo Alvorecer. OBJETIVO: Rescindir amigavelmente o Convênio 342/PMF/SME/2016 publicado no Diário Oficial do Município em 22 de dezembro de 2016, o qual tinha por objeto a cooperação técnica-financeira entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídos para o atendimento às crianças e adolescentes, conforme estabelece o art.10 § 4º da Lei nº. 11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste. As assinaturas: Maurício

Fernandes Pereira, pela prefeitura e Luciane Vieira Dos Santos Machado, pela instituição.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 343/PMF/SME/2016: CONVENIADA: Obras Sociais Da Comunidade Paroquial De Coqueiros – OSCOPAC. OBJETIVO: O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2018 até 31 de março de 2018, conforme solicitação da instituição e Parecer jurídico nº 296/2017/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. As assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela prefeitura e Regina Maria Floriani Petry, pela instituição.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 344/PMF/SME/2016: CONVENIADA: Associação Promocional Do Menor Trabalhador. OBJETIVO: O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2018 até 31 de março de 2018, conforme solicitação da instituição e Parecer jurídico nº 290/2017/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. As assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela prefeitura e Ademar Arcângelo Crimbelli, pela instituição.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 345/PMF/SME/2016: CONVENIADA: Conselho Comunitário Da Coloninha. OBJETIVO: O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2018 até 31 de março de 2018, conforme solicitação da instituição e Parecer jurídico nº 298/2017/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. As assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela prefeitura e Elio Pio Pires, pela instituição.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 346/PMF/SME/2016: CONVENIADA: Seara Espírita Entrepasto Da Fé. OBJETIVO: O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2018 até 31 de março de 2018, conforme solicitação da instituição e Parecer jurídico nº 293/2017/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. As assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela prefeitura e Zeferino Pedro Sachet, pela instituição.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 347/PMF/SME/2016: CONVENIADA: Irmandade Do Divino Espírito Santo – IDES “CEI Girassol”. OBJETIVO: O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2018 até 31 de março de 2018, conforme solicitação da instituição e Parecer jurídico nº 304/2017/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA – PARTE 4º**

Protocolo de Entrada nº.: 1000/SME/DAF/2018	Data: 28/09/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: Conselho Comunitário da Coloninha	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 10554/17	
Valor da Liberação: R\$ 2.100,00	Data: 31/01/2018
Convênio Número: 345/2016	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 10 Alimentação	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

RESTRICÇÕES (descrever as restrições identificadas):

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

- 1- Recomenda-se que sejam apresentadas nas prestações de contas notas fiscais eletrônicas.

A prestação de contas em análise está em conformidade com as exigências do Decreto n. 13.192/2014, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e de acordo com o art. 75 do Decreto municipal n. 17.361, de 2017, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Felipe Stefan Koerich Theis – Matrícula 33575-4
Superintendência da Transparência e Controle

Florianópolis, 08 de novembro de 2018.

Conselheiro Alberto Santos De Acordo,
Supervisor de Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.